



Projeta a Igualdade e Não-violência

Concurso para Logotipo do Projeto "Artways: Políticas Educativas e de Formação Contra a Violência e Delinquência Juvenil"

Nota Introdutória

O Projeto "Artways Políticas Educativas e de Formação Contra a Violência e Delinquência Juvenil" é um Projeto da UMAR, financiado Mecanismo Financeiro do Espaço Económico Europeu (EEA Grants) e gerido Fundação Calouste Gulbenkian.

A UMAR-União de Mulheres Alternativa e Resposta - é uma associação sem fins lucrativos, formada em 1976. Sendo uma associação feminista, desde há trinta e oito anos, tem como filosofia de intervenção a defesa e promoção dos Direitos das Mulheres e da Igualdade de Género. É membro do Conselho Consultivo da CIG e tem contribuído para a elaboração dos Planos Nacionais para a Igualdade e Cidadania, contra a Violência Doméstica e contra o Tráfico de Seres Humanos. Possui várias áreas de intervenção tendo agido como promotora de projetos em todas: igualdade de género, violência de género e intervenção social, cultural e política. Mais informações podem ser consultadas em: http://www.umarfeminismos.org/

O Projeto "Artways Políticas Educativas e de Formação Contra a Violência e Delinquência Juvenil" terá como objetivo a prevenção primária da violência e da delinquência juvenil e para tal a sua intervenção será centrada nas escolas. Durante este Projeto, serão dinamizadas aulas formativas nas escolas para educar os jovens para a não-violência. Diversos são os temas que este Projeto pretende abordar, utilizando metodologias artísticas: direitos humanos, direitos das mulheres, direitos das crianças, violência no namoro, violência entre pares, violência doméstica, estereótipos, preconceito, competências sociais, regulação emocional, entre outros.

Assim, é fundamental incluir um logotipo e linha gráfica que transpareçam as ideias e filosofia do Projeto, de forma a fazer jus à importância do mesmo.

Resumo em Inglês:

The aim of this project is to prevent violence among young's and promote good policies in professionals that deal with gender violence. The education's policies in Portugal do not





engage gender violence. It's essential to promote gender equality in young age because they are forming their personality and it is easier to change behavior and attitudes. This type of project has a success rate of 17% in Portuguese schools, so it can be fruitful in other schools and in institutions where young's are detained. Artistic methodologies like short-film, photography, music and theater will be used to gain their attention and to obtain better results.

We have partnerships in institutions where young's are detained and with Metropolitan Area of Porto, the region where target schools are located. With these partners we promote the effectiveness of the program within the target audience that needs the most and provide training to professionals so that they can act as multipliers of the project.

Regulamento:

1. Objetivo

- 1.1- O presente regulamento pretende estabelecer as regras do concurso "Projeta a Igualdade e Não-violência". Este concurso tem como objetivo a criação de um logotipo e linha gráfica para o Projeto "Artways Políticas Educativas e de Formação Contra a Violência e Delinquência Juvenil", seguidamente designado de Artways, promovido pela UMAR- União de Mulheres Alternativa e Resposta.
- 1.2 O presente concurso tem ainda o objetivo de promover a imaginação e criatividade de todos/as interessados/as em participar.
- 1.3 O presente concurso visa selecionar a melhor proposta de logotipo e linha gráfica para que possam figurar nos seguintes suportes e utilizações:
 - a) Imagem gráfica e documentos do Projeto Artways;
 - b) Cartazes e qualquer outro tipo de divulgação de atividades e/ou ações
 - c) Web site e redes sociais do Projeto;
 - d) Quaisquer outros elementos, em suporte papel, digital ou multimédia do Projeto Artways.

2. Destinatários

- 2.1 O presente concurso destina-se ao público em geral, pelo que todos/as os/as interessados/as com mais de 16 anos, poderão participar. No caso de o/a concorrente ser menor de idade, a assinatura na folha de inscrição terá de ser do/a respetivo/a encarregado/a de educação e esta corresponderá à sua aceitação da participação do menor.
 - 2.2 As propostas podem ser apresentadas em nome individual ou em grupo.





- 2.3 Os/As concorrentes, individuais, ou em grupo, poderão apresentar até um máximo de 3 propostas de logótipo e linha gráfica.
- 2.4 O/A concorrente selecionado/a terá obrigatoriamente de passar recibo, ou ato único, aquando da sua premiação, sob risco de não poder receber o prémio da sua participação.

3. Características das propostas

- 3.1 As propostas apresentadas para o presente concurso deverão ir de acordo com as ideias e filosofia do Projeto que foram previamente apresentadas. A imagem do Projeto é a sua face pelo que é fundamental que o logotipo e a linha gráfica o representem de forma adequada.
- 3.2 As propostas relativamente ao logotipo deverão ser alusivas a pelo menos dois, dos seguintes temas:
 - a) Jovens;
 - b) Mundo alternativo sem violência;
 - c) Igualdade de Género;
 - d) Direitos Humanos;
 - e) Combate ao Sexismo, Racismo, Homofobia e outros;
 - f) Não-violência;
 - g) Prevenção da Violência;
 - h) Outros temas considerados relevantes conforme nota introdutória.
- 3.3 As propostas devem ser apresentadas em desenho vetorial e em jpeg, devendo ser acompanhadas de uma memória descritiva em pdf. Deve ainda ser enviada a proposta em desenho vetorial e jpeg. a preto e branco.
- 3.4 A proposta de logotipo deve fazer-se acompanhar de um exemplar de linha gráfica. Esta linha gráfica poderá sofrer alterações após a escolha do/a participante vencedor/a.
- 3.5 A proposta deve ainda incluir uma breve descrição do conceito desenvolvido no trabalho que funcionará como justificação do logotipo.
 - 3.6 O número de cores e o tamanho do logotipo não são limitados.
- 3.7 As propostas apresentadas a concurso não poderão conter indicações pessoais do/a participante e/ou equipa, ou qualquer elemento que permita identificar alguma associação, instituição ou semelhantes; sob pena de exclusão.





4. Prazos

- 4.1 O presente concurso encontra-se aberto a partir das 00:00 do dia 17 de setembro de 2014 até às 23:59 do dia 19 de outubro de 2014.
 - 4.2 A divulgação do/a vencedor/a será concretizada no dia 22 de outubro de 2014.

5. Apresentação de candidatura

- 5.1 A apresentação de candidatura deverá realizar-se via email para: artways.umar@gmail.com com o assunto "Candidatura Logotipo".
- 5.2 A candidatura deverá apresentar os logotipos e linha gráfica com as características do descrito no presente número e ainda uma ficha de inscrição e termo de autorização, publicação e cessão de direitos de autor/a (que se encontram anexos ao presente regulamento).

6. Critérios de avaliação das propostas

- 6.1 A metodologia de avaliação e seriação dos trabalhos será determinada pelo júri, devendo ser levados em consideração os seguintes critérios:
 - a) Respeito pelas normas estabelecidas no presente regulamento;
 - b) Adequação aos objetivos do Projeto;
 - Pertinência em relação às características anunciadas no ponto 3 do presente regulamento;
 - d) Criatividade/inovação;
 - e) Qualidade artística.

7. Júri do concurso

- 7.1 Compete ao Júri a abertura das propostas recebidas, a verificação da conformidade das propostas com os requisitos do concurso, a avaliação dos trabalhos aceites, a sua seriação e divulgação da proposta vendedora.
- 7.2 As propostas serão avaliadas pelo seguinte Júri nomeado pela Equipa do Projeto "Artways: Políticas Educativas e de Formação Contra a Violência e Delinquência Juvenil":
 - 3 Elementos da Equipa do Projeto;
 - 1 Elemento da Direção da UMAR;
 - 1 Profissional de Arte.
- 7.3 Compete ao Júri excluir as propostas que não se encontrem em conformidade com o Regulamento do Concurso.
- 7.4 O júri reserva-se ao direito de não atribuir qualquer prémio no caso de considerar que as propostas apresentadas não vão de acordo às necessidades do Projeto.





8. Prémio

- 8.1 O Júri reserva-se ao direito de não aceitar as propostas a concurso se considerar que estas não vão de encontro às condições referidas nos pontos anteriores.
- 8.2 Apenas uma proposta será premiada e a informação relativa à premiação será divulgada via email.
 - 8.3 O prémio terá o valor de 150€ (cento e cinquenta euros).
- 8.4 O resultado deste concurso será divulgado no Facebook do Projeto Artways: https://www.facebook.com/projetoartways
- 8.5 O Júri poderá não atribuir nenhum prémio se entender que as propostas não o justificam.

9. Direitos de autor/a

9.1 - O/A autor/a deverá ceder todos os direitos que tem sobre a proposta, aquando da sua premiação, conforme assinado no termo de autorização, publicação e cessão de direitos de autor/a.

Apenas a proposta vencedora será utlizada pela UMAR, designadamente no projeto Artways, em vários formatos, suportes e materiais.

9.2 - Os/As concorrentes são responsáveis pela originalidade das propostas apresentadas, garantem a sua autoria e assumem toda a responsabilidade decorrente de reclamações de terceiros no que diz respeito a direitos de autor/a e outros direitos.

10. Disposições finais

- 10.1 A participação no concurso implica a aceitação deste regulamento.
- 10.2 A participação só é válida se, para além das propostas, forem entregues a ficha de inscrição e o termo de autorização, publicação e cessão de direitos de autor/a.
- 10.3 Todas as dúvidas, omissões e/ou reclamações resultantes da aplicação deste regulamento serão esclarecidas pela equipa do Projeto Artways.
- 10.4 O presente regulamento poder ser alterado, sem aviso prévio, por motivos de força maior relacionados com o Projeto.
 - 10.5 Em caso de dúvida poderão contactar o Projeto via email: artways.umar@gmail.com.





Ficha de Inscrição para Projeta a Igualdade e Não-violência

Concurso para Logotipo do Projeto "Artways: Políticas Educativas e de Formação Contra a Violência e Delinquência Juvenil"

| Morada: | |
|--|---|
| Email: | Contacto telefónico: |
| Data de nascimento://_ | N° de propostas enviadas (max.3): |
| Data de entrega:// | |
| | |
| Documentos apresentados (OBRI | GATÓRIOS): |
| ☐ Logotipo (em formato vetorial | e jpeg – exemplar a cores e preto e branco) |
| ☐ Exemplar de linha gráfica | |
| r | |
| | ção e Cessão de Direitos de Autor/a |
| | ação e Cessão de Direitos de Autor/a |
| ☐ Termo de Autorização, Publica | omes e contacto da restante Equipa: |
| ☐ Termo de Autorização, Publica | |
| ☐ Termo de Autorização, Publica No caso de propostas coletivas, no Nome: | omes e contacto da restante Equipa: |
| ☐ Termo de Autorização, Publica No caso de propostas coletivas, no Nome: | omes e contacto da restante Equipa:Email:Email: |
| ☐ Termo de Autorização, Publica No caso de propostas coletivas, no Nome: | omes e contacto da restante Equipa: Email: Email: Email: |
| ☐ Termo de Autorização, Publica No caso de propostas coletivas, no Nome: | omes e contacto da restante Equipa: Email: Email: Email: |
| ☐ Termo de Autorização, Publica No caso de propostas coletivas, no Nome: | omes e contacto da restante Equipa: Email: |
| ☐ Termo de Autorização, Publica No caso de propostas coletivas, no Nome: | omes e contacto da restante Equipa: Email: Email: Email: |

(*do/a encarregado/a de educação no caso de menor)





DECLARAÇÃO

Termo de Autorização, Publicação e Cessão de Direitos de Autor/a

| Eu (nome completo) | , portador/a |
|--|----------------|
| do Bilhete de Identidade/ Cartão de Cidadão nº | , residente em |
| , declaro que tento concorrido | ao concurso |
| Projeta a Igualdade e Não-violência: Concurso para Logotipo do Proje | eto "Artways: |
| Políticas Educativas e de Formação Contra a Violência e Delinquência | a Juvenil" da |
| UMAR, autorizo, no caso de ser premiado/a, que o referido logotipo e | linha gráfica |
| passe a ser propriedade da UMAR, nomeadamente do Projeto Artways; | sendo por ele |
| utilizado para os fins propostos e constituindo a imagem pública do Projeto | o Artways. |
| | |
| Concomitantemente declaro estar ciente das normas inerentes ao reg | gulamento do |
| concurso e cedo, pelo presente Termo de Autorização, Publicação e Cessi | ão de Direitos |
| de Autor, qualquer direito de autor proveniente da participação neste | concurso, ao |
| Projeto Artways, promovido pela UMAR. | |
| | |
| | |
| | |
| ,dede 2014 | |
| | |
| | |
| (Assistant de autorio au estimator de la constant d | |
| (Assinatura do autor/a ou assinatura do/a representante da equipa) | |